



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 31/01/22

Por ser verdadeira firmo o presente.

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Poconé

Funcionário

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878**LEI MUNICIPAL Nº 2.091 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL NO ORÇAMENTO  
VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.086/2021, no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	
Função	10	SAUDE.	
Sub-Função	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.	
Programa	0011	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Atividade	2089	MANUT. DO PROG. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte	RS Valor
33.90.39.00.00.00	SERV. PESSOA JURIDICA - RED 468	2.621.0000000	400.000,00
33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO – RED 464	2.621.0000000	70.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	
Função	10	SAUDE.	
Sub-Função	301	ATENCAO BÁSICA.	



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Programa	0010	ATENCAO BÁSICA.		
Atividade	2130	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
<b>Elemento Despesa</b>		<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>RS Valor</b>
33.90.36.00.00.00		SERV. PESSOA FISICA – RED 424	2.621.0000000	26.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.		
Função	10	SAUDE.		
Sub-Função	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.		
Programa	0011	ATENCAO E MEDIA COMPLEXIDADE		
Atividade	1045	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. PARA MEDIA E ALTA COM.		
<b>Elemento Despesa</b>		<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>RS Valor</b>
44.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – RED 448	2.621.0000000	50.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.		
Função	10	SAUDE.		
Sub-Função	301	ATENCAO BÁSICA.		
Programa	0010	ATENCAO BÁSICA.		
Atividade	1041	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA ATENCAO BASICA		
<b>Elemento Despesa</b>		<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>RS Valor</b>
44.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – RED 415	2.621.0000000	174.000,00

**Art. 2º** Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes do Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior das seguintes transferências:

<b>Recurso:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>RS Valor:</b>
RESOLUÇÃO CIB/MT N°349 – 10/12/2021	2.621.0000000	400.000,00



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

TERMO DE COMPROMISSO N°250/2021 – 23/07/2021	2.621.0000000	70.000,00
RECURSO PREMIO VACINAÇÃO	2.621.0000000	200.000,00
TERMO DE COMPROMISSO N° 251/2021 - 23/07/2021	2.621.0000000	50.000,00
<b>Total:</b>		720.000,00

**Art. 3º** Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n°. 2.066/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal n°. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 31 de janeiro de 2022.

  
**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)**  
**Prefeito Municipal de Poconé**